



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO NÚMERO 047/17

De 29 de março de 2017

Processo nº 045/17

Constitui o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal e indica seu presidente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais e tendo em vista o acordo firmado entre os nobres Edis, nos termos do § 3º do artigo 139, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz publicar o seguinte

### ATO

**Art. 1º** O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Araraquara, de que trata o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, fica assim constituído até 31 de dezembro de 2018:

Membros Titulares:

- 1 – Magal Verri
- 2 – José Carlos Porsani
- 3 – Zé Luiz
- 4 – Lucas Grecco
- 5 – Thainara Faria

Membros Suplentes:

- 1 – Edson Hel
- 2 – Elias Chediek
- 3 – Dr. Elton Negrini
- 4 – Roger Mendes
- 5 – Toninho do Mel

**Art. 2º** Foi indicado pelos seus membros, após reunião, o Vereador Lucas Grecco para Presidente do referido conselho.

**Art. 3º** Revoga-se o Ato da Presidência nº 62, de 12 de agosto de 2016.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**

Administrador Geral

VMNM/dis



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE"**  
**EDIÇÃO DO DIA: sexta-feira, 31 de março de 2017.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**ATO NÚMERO 047/17 De 29 de março de 2017**  
**Processo nº 045/17**

Constitui o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal e indica seu presidente.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais e tendo em vista o acordo firmado entre os nobres Edis, nos termos do § 3º do artigo 139, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz publicar o seguinte ATO. Art. 1º O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Araraquara, de que trata o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, fica assim constituído até 31 de dezembro de 2018:

Membros Titulares:	Membros Suplentes:
1 – Magal Verri	1 – Edson Hel
2 – José Carlos Porsani	2 – Elias Chediek
3 – Zé Luiz	3 – Dr. Eiton Negrini
4 – Lucas Grecco	4 – Roger Mendes
5 – Thainara Faria	5 – Toninho do Mel

Art. 2º Foi indicado pelos seus membros, após reunião, o Vereador Lucas Grecco para Presidente do referido conselho.

Art. 3º Revoga-se o Ato da Presidência nº 62, de 12 de agosto de 2016. Câmara Municipal de Araraquara, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JEFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI  
Administrador Geral